



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

PORTARIA Nº 0229/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO CESSÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, SOB
FORMA DE PERMUTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, com espeque na letra “a” e “h” do inciso II da Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Convênio nº 01/2023 firmado entre os municípios de Tobias Barreto e Itabaianinha, para a cessão de servidores públicos municipais, sob forma de permuta:

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO da Servidora Público, **MARIA GORETE DOS SANTOS**, matrícula 0907, cargo de PROFESSORA NÍVEL II, portadora do CPF nº xxx.422.465-xx, do quadro de pessoal deste Município a Prefeitura Municipal de Itabaianinha, em regime de PERMUTA com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A permuta de que se trata o caput deste artigo tem como contrapartida a cessão de **AUGUSTO AMENARTHAS CORREIA DE ARAÚJO**, portador do CPF: xxx.819.355-xx, professor do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 10 de junho de 2025, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração